



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
CNPJ n.º 00336701/0001-04 - NIRE N.º 53300002231

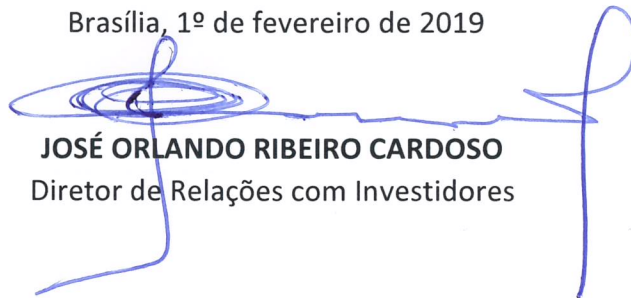
FATO RELEVANTE

A Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebras (Companhia), em cumprimento à legislação vigente, especialmente ao artigo 157, § 4º da Lei nº 6.404/1976 e à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/2002, e demais normas aplicáveis, comunica aos seus acionistas, ao mercado e ao público em geral que, em decorrência das determinações constantes no Acórdão nº 2488/2018-TCU-Plenário, proferido no Processo TC 022.981/2018-7, assinou no dia 31 de janeiro de 2019 o Termo Aditivo ao Acordo de Compartilhamento de Receitas de Capacidade Satelital, celebrado entre a Telebras e a Viasat. A Companhia informa, ainda, que a documentação que instruiu o Termo Aditivo será protocolizada junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) nesta data.

A Telebras reafirma sua missão, garantindo comunicações seguras e estratégicas, oferecendo uma alternativa em internet para o governo brasileiro.

A Companhia manterá informados seus acionistas, o mercado e o público em geral acerca do fato acima relatado.

Brasília, 1º de fevereiro de 2019



**JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**  
Diretor de Relações com Investidores